



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 163/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

24 de maio de 2024

Assinado por 2 pessoas: PALMINIO GARRIDO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7145-0678-40C4-C68C> e informe o código 7145-0678-40C4-C68C





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 163/2024

Tangará da Serra/MT, 24 de maio de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual da vereadora Elaine Antunes, da seguinte forma:

***Fonte de Recursos 1.500.000000 (Recursos próprios de Livre Destinação) – valor total de R\$ 6.000,00:**
Elaine Antunes: R\$ 6.000,00

A presente destinação visa disponibilizar recursos, através de termo de fomento, a fim de colaborarmos no custeio de matérias de consumo a serem utilizados no Projeto “Descomplicando a Botânica”, no qual serão realizados eventos pela Unemat Tangará da Serra.

O valor será destinado para aquisição de materiais para execução das atividades, os quais são; Banners (0,9 x1,2) metros, Faixa (1,5 x 0,70) metros, Faixa (2,0 x 0,60) metros, Folders (21 x 30) centímetros, Rótulos adesivos (7x7) centímetros, Cartazes (31x45) centímetros, Blocos de anotação (15x21) centímetros 20 folhas, Caixa de lápis de escrever (144 unidades), Coffee break para a organização (Pão com mortadela, bolo, café preto e refrigerante) e Tenda de 3x3.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 163, DE 24 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2184	Gestão Ambiental	R\$ 2.064.964,07

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.014.964,07

Para:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2184	Gestão Ambiental	R\$ 2.072.964,07

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.008.964,07

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.13.02 – COORD. DE MEIO AMBIENTE
18 – GESTÃO AMBIENTAL

Assinado por 2 pessoas: PALMINIO GARRIDO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7145-0678-40C4-C68C> e informe o código 7145-0678-40C4-C68C





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

0021 – GESTÃO AMBIENTAL

2184 – GESTÃO AMBIENTAL

3.3.50.00.00 1.500.0000000 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins
Lucrativos.....R\$ 6.000,00
Total da Abertura de Crédito.....R\$ 6.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2118 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

3.3.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicação Direta.....R\$ 6.000,00
Total da Anulação.....R\$ 6.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinar recursos de Emenda Parlamentar para aplicar recursos, através do devido processo administrativo, com a finalidade de apoiar o custeio de matérias de consumo a serem utilizados em projeto ambiental, com o objetivo de ampliar a educação ambiental.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 24 de maio de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 163/2024, referente à abertura de Crédito Adicional Especial, que visa destinar recursos de Emenda Parlamentar para aplicar recursos, através do devido processo administrativo, com a finalidade de apoiar o custeio de matérias de consumo a serem utilizados em projeto ambiental, com o objetivo de ampliar a educação ambiental, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 24 de maio de 2024.

PALMINIO GARRIDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4862

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	004/SEMMEA/2024					
DATA:	17/05/2024		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Especificação: (X) SUPLEMENTAR () ESPECIAL						
Justificativa da Suplementação: A presente suplementação visa aquisição de materiais de consumo para o Projeto Descomplicando a Botânica a ser realizado pela Unemat. Para tanto, será celebrado termo de fomento com a Universidade Do Estado De Mato Grosso - Campus Universitário de Tangará da Serra. (UNEMAT).						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2184	GESTÃO AMBIENTAL	Licenças Emitidas	UN	210	210	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2184	GESTÃO AMBIENTAL					6.000,00
	CONTRIBUIÇÕES	3.3.50.41.00	1.1.500.0000000-000.000	250.000,00	256.000,00	6.000,00
Total da Suplementação						6.000,00
Justificativa da Redução: Trata-se de redução que será suplementada por meio de projeto de menda parlamentar nº 08/2024.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito – Provisão para Emendas Parlamentares.	Emendas Concedidas	UN	14	14	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito e Dependências – Provisão para Emendas Parlamentares					6.000,00
F. 1002208	outros serviços de pessoa jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	1.130.533,00	1.124.533,00	6.000,00
Total da Redução						6.000,00

PALMÍNIO GARRIDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 08/2024
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADORA ELAINE ANTUNES

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº

Art. 1º Altera na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade:	02 COORD. DE MEIO AMBIENTE
Função:	18 Gestão Ambiental
Subfunção:	541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0021 GESTÃO AMBIENTAL
Projeto Atividade:	2184 GESTÃO AMBIENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000
Valor:	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	-Emenda destinada para aquisição de materiais de consumo para o Projeto Descomplicando a Botânica a ser realizado pela Unemat.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Valor:	R\$ 426.672,02
Saúde:	R\$ 213.336,01
Livre Destinação:	R\$ 213.336,01

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste, requerer junto a esta importante Secretaria Municipal um aporte financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a fim de colaborarmos no custeio de matérias de consumo a serem utilizados no Projeto Descomplicando a Botânica, no qual serão realizados eventos pela Unemat Tangará da Serra.

O valor será destinado para aquisição de materiais para execução das atividades, os quais são; Banners (0,9 x1,2) metros, Faixa (1,5 x 0,70) metros, Faixa (2,0 x 0,60) metros, Folders (21 x 30) centímetros, Rótulos adesivos (7x7) centímetros, Cartazes (31x45) centímetros, Blocos de anotação (15x21) centímetros 20 folhas, Caixa de lápis de escrever (144 unidades), Cofee break para a organização (Pão com mortadela, bolo, café preto e refrigerante) e Tenda de 3x3

Tangará da Serra – MT, 17 de maio de 2024.

ELAINE ANTUNES DE
FRANCA:707062981

87

Assinado de forma digital
por ELAINE ANTUNES DE
FRANCA:70706298187

Dados: 2024.05.17 07:56:46
-03'00'

Elaine Antunes
Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 163/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2118 – Provisão para Emendas Parlamentares	14	14	

Tangará da Serra, 24 de maio de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 24/05/2024 16:36

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 11880	
Reservado por: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS					
Ficha Nº : 12208 Processo Nº : PLO Nº 163/2024					
Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 500					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
2.850.040,18	0,00	-1.719.506,97	0,00	1.130.533,21	
Data	Histórico				
24/05/2024	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 163/2024.				
	VALOR DA RESERVA			6.000,00	
	RESERVA JÁ UTILIZADA			0,00	
	RESERVA ANULADA			0,00	
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA			6.000,00	
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA			0,01	

Assinado por 2 pessoas: PALMINIO GARRIDO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7145-0678-40C4-C68C> e informe o código 7145-0678-40C4-C68C





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 24/05/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
Função	04	Administração	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
SubFunção	122	Administração Geral	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
FICHA	1002208	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.850.040,18S -	1.130.533,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130.533,21
FICHA	1002371	3.3.90.39.00 -3.1.500.10020G-0300000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.583.574,90S -	884.430,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884.430,86
Orgão	0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.989.639,57	2.064.754,57	651.250,99	651.250,99	521.968,71	521.968,71	460.568,13	460.568,13	190.682,86	1.413.503,58
Unidade	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE	1.989.639,57	2.064.754,57	651.250,99	651.250,99	521.968,71	521.968,71	460.568,13	460.568,13	190.682,86	1.413.503,58
Função	18	Gestão Ambiental	1.989.639,57	2.064.754,57	651.250,99	651.250,99	521.968,71	521.968,71	460.568,13	460.568,13	190.682,86	1.413.503,58
SubFunção	541	Preservação e Conservação Ambiental	1.989.639,57	2.064.754,57	651.250,99	651.250,99	521.968,71	521.968,71	460.568,13	460.568,13	190.682,86	1.413.503,58
Programa	0021	GESTÃO AMBIENTAL	1.989.639,57	2.064.754,57	651.250,99	651.250,99	521.968,71	521.968,71	460.568,13	460.568,13	190.682,86	1.413.503,58
Proj.Atividade	2184	GESTÃO AMBIENTAL	1.989.639,57	2.064.754,57	651.250,99	651.250,99	521.968,71	521.968,71	460.568,13	460.568,13	190.682,86	1.413.503,58
FICHA	1311	3.1.90.08.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS BENEFÍCIOS	200,00AIS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	1312	3.1.90.11.00 -1.1.500.00000G-0000000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	887.181,09AS -	887.181,09	312.446,54	312.446,54	312.446,54	312.446,54	312.446,54	312.446,54	0,00	574.734,55
FICHA	1313	3.1.90.13.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRI	75.226,87	75.226,87	9.345,05	9.345,05	9.345,05	9.345,05	9.345,05	9.345,05	0,00	65.881,82
FICHA	1314	3.1.90.94.00 -1.1.500.00000G-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	13.589,01	13.589,01	13.589,01	13.589,01	13.589,01	13.589,01	0,00	36.410,99
FICHA	1315	3.1.91.13.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRI	112.031,61	112.031,61	30.594,66	30.594,66	30.594,66	30.594,66	30.594,66	30.594,66	0,00	81.436,95
FICHA	2448	3.3.90.40.00 -1.1.500.00000G-0000000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	20.000,00	5.123,22	5.123,22	0,00	0,00	0,00	0,00	5.123,22	14.876,78
FICHA	2464	3.3.90.47.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	15.000,00	15.000,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	0,00	13.040,00
FICHA	3119	3.3.50.41.00 -1.1.500.00000G-0000000CONTRIBUIÇÕES	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
FICHA	1001743	4.4.90.52.00 -1.1.500.00000G-0000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	40.000,00	55.115,00	3.077,94	3.077,94	0,00	0,00	0,00	0,00	3.077,94	52.037,06
FICHA	1001744	3.3.90.33.00 -1.1.500.00000G-0000000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	1001745	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	110.000,00S -	110.000,00	43.806,33	43.806,33	3.412,84	3.412,84	3.412,84	3.412,84	40.393,49	66.193,67
FICHA	1001746	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONS	250.000,00	250.000,00	87.128,28	87.128,28	31.192,10	31.192,10	29.810,40	29.810,40	57.317,88	162.871,72
FICHA	1001747	3.3.90.14.00 -1.1.500.00000G-0000000DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	4.425,00	4.425,00	4.425,00	4.425,00	4.425,00	4.425,00	0,00	15.575,00
FICHA	1002147	3.3.90.30.00 -1.1.501.00000G-0000000MATERIAL DE CONS	200.000,00	200.000,00	27.737,52	27.737,52	21.974,07	21.974,07	21.955,19	21.955,19	5.782,33	172.262,48
FICHA	1002148	3.3.90.39.00 -1.1.501.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	200.000,00S -	200.000,00	52.017,44	52.017,44	33.029,44	33.029,44	33.029,44	33.029,44	18.988,00	147.982,56





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 24/05/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
TOTAL	6.423.254,65	4.079.718,64	651.250,99	521.968,71	460.568,13	190.682,86	3.428.467,65





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7145-0678-40C4-C68C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PALMINIO GARRIDO (CPF 131.XXX.XXX-82) em 24/05/2024 17:09:24 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 24/05/2024 17:10:28 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7145-0678-40C4-C68C>